




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 3118-2020 de 13-10-2020

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001,

CONCEDE a servidora **LUCIMARA MORO STEFANELLO**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**, exercendo as funções no Cargo de **PEDAGOGO**, matrícula funcional nº 567, PADRÃO/NÍVEL "III", GRAU "A", férias regulamentares restantes de **quinze (15) dias** referente ao *período aquisitivo de 06-07-2018 a 05-07-2019* para serem *gozadas* no período de *19-10-2020 a 02-11-2020*, percebendo o terço de férias no mês de *outubro* de 2020.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos treze (13) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).


Evanir Flores
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA